

Portaria nº 035/2021-GP

*“Revoga a Portaria nº 025/2021-GP de 22 de janeiro de 2021”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Revoga a Portaria nº 025/2021-GP de 22 de janeiro de 2021 que Designa pregoeiro e componentes da equipe de apoio para condução de pregão presencial e/ou eletrônico no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial-PI

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 18 de fevereiro de 2021.

BENEDITA VILMA LIMA  
Prefeita Municipal